

EDITAL Nº 10 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPED/SELOG

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONVOCAÇÃO Nº 033 - SELEÇÃO 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 28, de 09/02/2023, bem como no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2023/Nível Superior, e em consonância com a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9.427/2018,

RESOLVE

1. CONVOCAR as candidatas e os candidatos abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, nos dias 22, 23 ou 24 de abril de 2024, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br.

a) TI - DESENVOLVIMENTO (01 vaga)

MATHEUS FREJ LEMOS CAVALCANTI (Universidade Federal de Pernambuco) - 18° lugar

THIAGO BOTELHO RODRIGUES (Universidade Federal de Pernambuco) - 19º lugar

- 2. CONCEDER um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 22, 23 ou 24 de abril de 2024, para encaminhar, exclusivamente para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br, os documentos citados no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.
- 3. RESSALTAR que, caso a candidata ou o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital,

passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente seguinte na ordem de classificação.

4. DESTACAR que, dentre os(as) candidatos(as) que manifestarem interesse, serão efetivados(as) de acordo com a ordem de classificação até o limite das vagas mencionadas, desde que atendam às exigências do Edital de Abertura de Inscrições (2023), mantendo-se os(as) demais na mesma posição na lista de classificação.

Recife/PE, data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, **Secretário(a)**, em 18/04/2024, às 12:57, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2532883** e o código CRC **058DB199**.

0000955-07.2023.6.17.8000 2532883v2